



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 28 /2021

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIS-MG A AFASTAR DO CARGO POR MOTIVO DE LICENÇA SAÚDE PELO PERÍODO DE ATÉ 90 DIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº 004/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis-MG, que autoriza o Prefeito Municipal de Buritis-MG a afastar do cargo de Prefeito por motivo de licença saúde pelo período de até noventa dias, podendo ser prorrogado ou extinto, conforme relatório médico atualizado.

Em 13/10/2021 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Resolução consta de 03(três) artigos.

Acompanharam o relator os demais membros da comissão.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Resolução está amparado no inciso XVI, art. 78 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O requerimento de licença saúde foi enviado pelo Executivo Municipal em 13/10/2021, conforme relatório Médico acostado.

Desta feita, com a motivação do Executivo Municipal, e tendo previsão constitucional, vê-se claramente a possibilidade jurídica da concessão de Licença Saúde, do Prefeito Municipal nos termos e prazos solicitados.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº 004/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.

WENDEL ABADIA TEIXEIRA DURÃES
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	252
sob a folha de nº	09
de	10
de	2021
às	16:30
hs	